



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS
Concurso Público nº 01/2026**



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 63/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.254.891/0001-53, com sede à Rua Berlim, 240, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerri Adriani Meneghetti, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Fênix Instituto Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, 83 - Bairro Bela Vista – Xaxim - SC, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

Nos termos de Lista de Verificações emitida pelo TCE/RS, data de 03.06.2025, em relação ao Edital de Concurso Público, em andamento, procede-se às alterações abaixo:

1. Altera-se o CRONOGRAMA do certame, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

Período de recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, de Títulos e de Redação	14/08/2026 a 15/08/2026
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva, de Títulos e de Redação	17/08/2026

Convocação para as Provas Prática	18/08/2026
Período de envio da Carteira Nacional de Habilitação dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas para habilitação na Prova Prática	18/08/2026 a 21/08/2026
Publicação dos Candidatos Habilitados para Prova Prática e Horário de Prova	24/08/2026
Aplicação da Prova Prática	30/08/2026
Publicação das Notas Preliminares das Provas Prática, de Redação e de Títulos	02/09/2026
Convocação para Sorteio Público de Desempate (se necessário)	02/09/2026
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos e de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação da Prova Prática e da Folha Definitiva de Redação	02/09/2026
Período de recursos - Notas Preliminares das Provas Práticas	02/09/2026 a 03/09/2026
Publicação das Notas Oficiais das Provas Práticas, de Redação e de Títulos	08/09/2026
Realização do Sorteio Público de Desempate (se necessário)	08/09/2026
Divulgação do Resultado do Sorteio Público de Desempate (se necessário)	08/09/2026
Homologação dos Resultados Finais	10/09/2026

.....

2. Altera-se o descritivo de cargos do quadro de vagas (item 2.1), os quais passam a vigorar conforme abaixo:

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1 Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Concurso Público nº 01/2026



Cargo	Vagas/CR *	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial em R\$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
07. MOTORISTA	03 + CR	44 horas	3.475,55	Ensino Fundamental Completo / Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E” / experiência e prática mínimo de 02 (dois) anos, comprovada através de declaração expedida por pessoa jurídica	Objetiva e Prática	R\$ 51,32
08. OPERADOR DE MÁQUINAS	02 + CR	44 horas	3.994,89	Ensino Fundamental Completo / Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E” / experiência e prática mínimo de 02 (dois) anos, comprovada através de declaração expedida por pessoa jurídica	Objetiva e Prática	R\$ 51,32

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

Cargo	Vagas/CR *	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial em R\$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
14. ELETRICISTA	01 + CR	44 horas	3.475,55	Ensino Médio Completo / Curso Técnico em Eletricidade / experiência mínima comprovada de 01 (um) ano nas atribuições específicas do cargo, comprovada pela apresentação de declaração expedida por pessoa jurídica	Objetiva e Prática	R\$ 76,98

15. MARCENEIRO	01 + CR	44 horas	4.554,18	Ensino Médio Completo / Cursos de qualificação na área de no mínimo 80 (oitenta) horas e experiência profissional mínima de 01 ano em Marcenaria / Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B"	Objetiva e Prática	R\$ 76,98
----------------	---------	----------	----------	---	--------------------	-----------

* CR= Cadastro de Reserva

.....

3. Altera-se o item 4.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Às pessoas com deficiência, fica assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo reserva cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com a Lei Municipal nº 2.035/2003, **até o término da validade do Concurso, cujo cumprimento obedecerá ao seguinte: I – A homologação do concurso far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação original em cada uma das listas; II – As nomeações obedecerão a nota final obtida independente da lista em que esteja o candidato.**

.....

4. Exclui-se o item 4.3. do Edital de abertura, pois não consta da Lei Municipal nº 2.035/2003 previsão de arredondamento, caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado.

.....

5. Altera-se o item 6.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.2. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco), observadas as disposições específicas de cada cargo e as seguintes regras:

- a) Para os cargos submetidos exclusivamente à Prova Objetiva, a Nota Final corresponderá à nota obtida na Prova Objetiva, sendo considerado aprovado o candidato que alcançar Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco);
- b) Para os cargos com previsão de Prova Prática, o candidato deverá obter aprovação na Prova Prática, conforme os critérios estabelecidos neste Edital. A Nota Final será calculada pela média ponderada ou pela fórmula prevista para o respectivo cargo, considerando a Prova Objetiva e a Prova Prática, devendo o resultado final ser igual ou superior a 5,0 (cinco);
- c) Para os cargos com previsão de Prova de Títulos, a pontuação obtida nessa etapa terá caráter exclusivamente classificatório, sendo acrescida à Nota Final apenas para fins de classificação dos candidatos aprovados, não sendo considerada para aferição da nota mínima exigida para aprovação;
- d) Para os cargos com Prova Prática e Prova de Títulos, o candidato deverá obter aprovação na Prova Prática, conforme os critérios deste Edital, e alcançar Nota Final mínima de 5,0 (cinco), calculada a partir das etapas eliminatórias previstas para o cargo. A pontuação da Prova de Títulos será acrescida exclusivamente para fins classificatórios.

§ 1º Para os cargos com Prova Objetiva e Prova Prática, a Nota Final (NF) será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$NF = (NPO \times PO) + (NPP \times PP)$$

Onde:

- **NF** = Nota Final;
- **NPO** = Nota da Prova Objetiva;
- **PO** = Peso da Prova Objetiva;
- **NPP** = Nota da Prova Prática;
- **PP** = Peso da Prova Prática.

§ 2º Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a **5,0 (cinco)** e, quando houver Prova Prática, alcançar também nota mínima de **5,0 (cinco)** em cada uma das etapas avaliativas.

.....

6. acrescenta-se os ítem 6.21.1 e 6.21.2, os quais passam a vigorar com forme abaixo:

6.21.1. Todo o processo de leitura óptica e processamento dos cartões-resposta será integralmente filmado, com registro audiovisual contínuo das etapas de configuração de lay-out, recebimento, conferência, digitalização, correção dos documentos.

6.21.2. Após a conclusão dos trabalhos, os arquivos de filmagem serão encaminhados ao Município, para fins de juntada ao processo administrativo do certame, assegurando a observância dos princípios da publicidade, transparência, segurança jurídica e fiscalização dos atos praticados.

.....

7. Altera-se os itens 6.4, 6.5, 6.6., 6.7, 6.8 e 6.9, passando a vigorar conforme abaixo:

6.4. Para os cargos de Nível Fundamental, COM prova prática: : **Operário; Pedreiro; Auxiliar De Eletricista; Instalador Hidráulico; Motorista; Operador De Máquinas.**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA	MÍNIMO DE ACERTOS
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00	05
Matemática	10	0,10	1,00	05
Conhecimentos Gerais	05	0,10	0,50	03
Legislação	05	0,10	0,50	03
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,20	2,00	05
TOTAL	40	*****	5,00	*****

6.5. Para os cargos de Nível Fundamenta, SEM prova prática: **Auxiliar De Serviços Gerais; Servente De Escola.**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA	MÍNIMO DE ACERTOS
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	05
Matemática	10	0,20	2,00	05
Conhecimentos Gerais	05	0,20	1,00	03
Legislação	05	0,20	1,00	03
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,40	4,00	05
TOTAL	40	*****	10,00	*****

6.6. Para os cargos de Nível Médio COM prova prática: **Eletricista; Marceneiro; Mecânico.**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA	MÍNIMO DE ACERTOS
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00	05
Matemática	10	0,10	1,00	05
Informática	05	0,10	0,50	03

Legislação	05	0,10	0,50	03
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,20	2,00	05
TOTAL	40	*****	5,00	*****

6.7. Para os cargos de Nível Médio SEM prova prática: **Fiscal De Obras, Posturas E Urbanismo; Fiscal Sanitário; Monitor Educacional; Recepcionista; Auxiliar De Farmácia; Técnico De Contabilidade; Técnico De Enfermagem PSF; Fiscal Ambiental; Técnico Em Informática; Analista Em Sistema De Informação Geográfica.**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA	MÍNIMO DE ACERTOS
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	05
Matemática	10	0,20	2,00	05
Informática	05	0,20	1,00	03
Legislação	05	0,20	1,00	03
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,40	4,00	05
TOTAL	40	*****	10,00	*****

6.8. Para os cargos de Nível Superior, SEM prova de Títulos e Redação: **Desenvolvedor Em Sistema De Informação Geográfica; Arquiteto; Biólogo; Contador; Enfermeiro Psf; Engenheiro Civil; Médico Ginecologista / Obstetra; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Nutricionista.**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA	MÍNIMO DE ACERTOS
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	05
Matemática	10	0,20	2,00	05
Informática	05	0,20	1,00	03
Legislação	05	0,20	1,00	03
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,40	4,00	05
TOTAL	40	*****	10,00	*****

6.1. 6.9. Para os cargos de Nível Superior, COM prova de Títulos e Redação: **Professor De Educação Infantil E Fundamental –Artes; Professor De Educação Infantil E Fundamental – Ciências; Professor De Educação Infantil E Fundamental – Educação Física; Professor De Educação Infantil E Fundamental – Informática Educativa; Professor De Educação Infantil E Fundamental – Língua Alemã; Professor De Educação Infantil E Fundamental – Língua Espanhola.**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA	MÍNIMO DE ACERTOS
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00	05
Matemática	10	0,10	1,00	05
Informática	05	0,20	1,00	03
Legislação	05	0,20	1,00	03
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,50	5,00	05
TOTAL	40	*****	9,00	*****

.....

8. Altera-se os itens 8.6, 8.7, 8.8., 8.9., 8.10, 8.11 e 8.12, passando a vigorar conforme abaixo:

8.6.A prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de **Operário**, com o tempo máximo de até 10 (dez) minutos, consistirá na execução de serviço de roçada, com utilização de roçadeira manual ou motorizada (a gasolina), observados os critérios estabelecidos em formulário próprio da prova, conforme abaixo:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Cargo: Operário

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Atividade: Serviço de roçada com roçadeira manual ou motorizada.

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Uso correto dos EPIs	2,00	_____
Verificação e preparação do equipamento	2,00	_____
Técnica de execução da roçada	3,00	_____
Qualidade e uniformidade do serviço executado	2,00	_____
Organização e segurança durante a execução	1,00	_____
TOTAL	10,00	_____

Observações: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)

8.7.A prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de **Pedreiro**, com o tempo máximo de até 10 (dez) minutos, consistirá na simulação, com materiais fornecidos pelo Município, como areia, cimento, tijolos, de uma parede de alvenaria, observados os critérios estabelecidos em formulário próprio da prova.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Cargo: Pedreiro

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Atividade: Construção simulada de parede de alvenaria.

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Organização do local e materiais	1,50	_____

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Preparo correto da argamassa	2,00	_____
Nivelamento e alinhamento da parede	3,00	_____
Técnica de assentamento dos tijolos	2,50	_____
Limpeza e acabamento final	1,00	_____
TOTAL	10,00	_____

Observações: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)

8.8.A prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de **Auxiliar de Eletricista**, com o tempo máximo de até 10 (dez) minutos, consistirá na confecção de cabo de força, com materiais fornecidos pela empresa executora, obedecendo os critérios estabelecidos em formulário próprio da prova.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Cargo: Auxiliar de Eletricista

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Atividade: Confecção de cabo de força.

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Utilização adequada dos materiais e ferramentas	2,00	_____

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Identificação correta dos condutores	2,00	_____
Montagem e conexões corretas	3,00	_____
Segurança na execução	2,00	_____
Organização e acabamento do serviço	1,00	_____
TOTAL	10,00	_____

Observações: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)

8.9.A prova prática para o cargo **Instalador Hidráulico**, com o tempo máximo de até 10 (dez) minutos, consistirá na realização de conexão hidráulica, com materiais fornecidos pela empresa executora, obedecendo os critérios estabelecidos em formulário próprio da prova.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Cargo: Instalador Hidráulico

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Atividade: Execução de conexão hidráulica.

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Seleção correta dos materiais	2,00	_____
Montagem adequada das conexões	3,00	_____
Vedação e estanqueidade do sistema	2,50	_____
Uso correto das ferramentas	1,50	_____

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Organização e segurança na execução	1,00	_____
TOTAL	10,00	_____

Observações: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)

8.10.A prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de **Eletricista**, com o tempo máximo de até 10 (dez) minutos, consistirá na confecção de cabo de força, com materiais fornecidos pela empresa executora, obedecendo os critérios estabelecidos em formulário próprio da prova.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Cargo: Eletricista

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Atividade: Confecção de cabo de força.

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Interpretação da tarefa proposta	1,50	_____
Identificação dos componentes e materiais	2,00	_____
Execução das ligações elétricas	3,50	_____
Segurança e conformidade técnica	2,00	_____
Organização e acabamento	1,00	_____

	Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
TOTAL		10,00	_____

Observações: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)

8.11.A prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de **Marceneiro**, com o tempo máximo de até 10 (dez) minutos, consistirá na confecção de desenho (projeto) de móvel (prateleira), obedecendo os critérios estabelecidos em formulário próprio da prova.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Cargo: Marceneiro

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Atividade: Elaboração de desenho/projeto de prateleira.

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Compreensão da proposta	2,00	_____
Dimensionamento correto	2,50	_____
Representação técnica e medidas	2,50	_____
Organização e clareza do projeto	2,00	_____
Apresentação final	1,00	_____
TOTAL	10,00	_____

Observações: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)

8.12.A prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de **Mecânico**, com o tempo máximo de até 10 (dez) minutos, consistirá na simulação de troca de velas e conserto mecânico em veículo, podendo o mesmo não estar sendo utilizado ou em uso, desde que fornecido pelo Município, obedecendo os critérios estabelecidos em formulário próprio da prova.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Cargo: Mecânico

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Atividade: Simulação de troca de velas e conserto mecânico em veículo.

Critério	Pontuação Máxima	Nota Obtida
Diagnóstico inicial do problema	2,00	_____
Utilização correta das ferramentas	2,00	_____
Execução da troca de velas	2,50	_____
Execução do procedimento mecânico solicitado	2,50	_____
Organização, segurança e limpeza	1,00	_____
TOTAL	10,00	_____

Observações: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)

9. Altera-se o item 9.1.3., passando a vigorar conforme abaixo:

9.1.3. Persistindo o empate, dar-se-á a preferência para desempate:

a) Quem obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) Quem otiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

c) Quem otiver maior nota na prova de Matemática;

d) Quem obtiver maior nota na prova de Informática;

e) Quem obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;

f) Quem obtiver maior nota na prova de Legislação;

g) Quem tiver maior idade;

h) Sorteio Público.

.....

10. Altera-se o item 11.8, passando a vigorar conforma abaixo:

11.8. A convocação de que trata o item anterior (11.7), será realizada através de Edital de Chamamento publicado no site do Município de Dois Irmãos/RS: <http://www.doisirmaos.rs.gov.br/>, Diário Oficial do Município, Jornal do Comércio/Página Jornal Cidades e também pelo e-mail do candidato, por meio de relatório completo de dados de cada candidato, a ser fornecido no final do certame pela empresa executora.

.....

11. Altera-se o ítem 11.13 e incluem-se os sub-ítems 11.13.1, 11.13.2 e 11.13.3, que passam a vigorar conforme abaixo:

11.13. Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos exigidos para a posse, será eliminado do certame, observadas as disposições deste Edital.

11.13.1. O candidato convocado que, por interesse próprio, desistir da vaga, solicitar reclassificação ou não tiver interesse em assumir o cargo no momento da convocação, será automaticamente reposicionado para o final da lista de candidatos classificados para o respectivo cargo, permanecendo apto a futuras convocações durante o prazo de validade do certame.

11.13.2. Na hipótese prevista no subítem anterior, será convocado o próximo classificado, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

11.13.3. O reposicionamento para o final da lista poderá ocorrer uma única vez, salvo disposição diversa prevista em legislação municipal específica.

12. Altera-se as atribuições dos cargos de Operador de Máquinas e de Enfermeiro PSF, excluem-se as atribuições dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Endemias, constantes do ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, as quais passam a vigorar conforme abaixo:

.....

OPERADOR DE MÁQUINAS

a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores.

b) Descrição Analítica: Executar terraplanagens, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar que os equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade estejam sempre abastecidos de combustível, água e lubrificantes; zelar pela conservação e limpeza das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina e equipamento; proceder a escavações; transportar terras; executar compactação, aterros e trabalhos similares; executar outras tarefas correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (excluído – constante de Processo Seletivo)

AGENTE DE ENDEMIAS (excluído – constante de Processo Seletivo)

ENFERMEIRO PSF

a) Descrição Sintética: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais e na comunidade apoiado e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitem de atenção de enfermagem;

b) Descrição Analítica: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos à riscos, inclusive aqueles reletivos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as aituções a serem acompanhadas no planejamento local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viavilizando o estabelecimento do vínculo; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica e Vigilância em Saúde; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenão de agravos, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USFe, quando indicado ou necessário, do domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos e outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; supervisionar, coordenar e realizar atividades de eeducação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USE; integrar equipes multidisciplinares em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pelo administração; desenvolver outras atividades correlatas inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

.....

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Dois Irmãos – RS, 10 de junho de 2026.

Jerri Adriani
Meneghetti:97
030708091

Assinado de forma digital
por Jerri Adriani
Meneghetti:97030708091
Dados: 2026.06.10
09:14:43 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Prefeito Municipal